



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 008/2017

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB e sobretudo disposto no art. 11-A, da proposta de alteração do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB;

Considerando a vacância do cargo de Assessor Jurídico do CREA-PB decorrente de aposentadoria por invalidez do servidor Advogado Ismael Machado da Silva;

Considerando que o SITAC proporcionou o aumento do número de demandas junto Assessoria Jurídica e a necessidade de garantir e assessorar o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB;

Considerando que a vacância do servidor tem ocasionado o acúmulo de processos administrativos na Assessoria Jurídica, sendo que todas as demandas judiciais, processos administrativos e de dívida ativa ficaram a cargo de apenas dois servidores;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria Nº 001/2017, motivada pelo Processo Prot. Nº 1062620/2017, cujo mérito foi aprovado por unanimidade;

Considerando o princípio constitucional da eficiência, aplicável a toda Administração Pública;

RESOLVE:

I - Nomear o profissional **Gustavo Eugênio Barroca Gomes**, Advogado, OAB Nº 05627745, R. Nº 2452498-SSP-PB, CPF Nº 045.913.874-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico CC5, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária diária de 6 horas.

II - A presente Portaria em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de março de 2017

Eng^a Agr^a **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 001/2017

REUNIÃO : Ordinária
Assunto : Processo Prot. 1062620/2017.
Interessado : Diretoria do CREA-PB

EMENTA: Aprova a contratação do profissional Adv. **Gustavo Eugênio Barroca Gomes**, para ocupar cargo em Comissão de Assessor Técnico no âmbito do CREA-PB, a ser lotado na Assessoria Jurídica.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 07 de março de 2017, na sala de reunião de Diretoria do Conselho, considerando os termos do Processo 1062620/2017, de interesse da Assessoria Jurídica do CREA-PB que trata de solicitação visando contratação de profissional em cargo em Comissão, nos termos do art. 45, do Regulamento Administrativo deste Conselho; Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB e sobretudo o disposto no art. 11-A da proposta de alteração do Regulamento Administrativo de Gestão de Pessoal do CREA-PB; Considerando o aumento do número de demandas junto à Assessoria Jurídica e a necessidade de garantir e assessorar o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB em razão da vacância do cargo do Assessor Jurídico do CREA-PB Adv. Ismael Machado da Silva decorrente da aposentadoria por invalidez; Considerando que a vacância do cargo tem ocasionado acúmulo de processos administrativos na Assessoria Jurídica, sendo que todas as demandas judiciais, processos administrativos e de dívida ativa ficaram a cargo de apenas dois servidores; Considerando o princípio constitucional da eficiência aplicável a toda Administração Pública, DECIDIU aprova em unanimidade a contratação do profissional Adv. Gustavo Eugênio Barroca Gomes, para ocupar cargo em Comissão de Assessor Técnico no âmbito do CREA-PB, a ser lotado na Assessoria Jurídica, pelas razões expostas. Presidiu a reunião a Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior – 1^o Vice-Presidente; Eng.Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira – 2^o Vice-Presidente; Tecnol. em Const. Evelyne Emanuelle Pereira Lima – 1^a Secretária; Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho – 2^a Secretário; Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália – 1^o Tesoureiro e Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão Lima – 2^o Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 07 de março de 2017

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
- Presidente -